



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 779/2021**

Guaíba, 16 de Novembro de 2021.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 113/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 275/2021** apresentado pelo **Vereador Alex Medeiros – PP. Adendo do(a) Ver. Tiago Green - PTB**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1) Qual a possibilidade de instalação de Ecopontos nos bairros, Pedras Brancas e São Francisco?**
- 2) Se positivo, quanto tempo levará para instalação?**
- 3) Requer saber a possibilidade de instalação de ecoponto nos bairros Ermo e Alvorada (Adendo do(a) Ver. Tiago Green - PTB)**

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar que em a secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos recebe com satisfação a sugestão dos Nobres vereadores, está previsto no PPA desta secretaria a instalação de mais três Ecopontos no município, será instalado no Bairro Pedras Brancas e Bairro São Francisco e outro está em estudo.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

REQ. 275/2021 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 015809 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 87FDB350C319CBE03A53946D3C794583





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Atenciosamente,

**MARCELO  
SOARES  
REINALDO:8  
9923570010**

Assinado de forma  
digital por  
MARCELO SOARES  
REINALDO:8992357  
0010  
Dados: 2021.11.16  
09:46:32 -03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao  
Exmo. Srº,  
João Collares  
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS**

REQ. 275/2021 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 015809 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 87FDB350C319CBE03A53946D3C794583

